



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1027 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.082 de 31.03.2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23406.000128/2015-09,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 27 de março de 2015, Retribuição por Titulação a Professora NICOLLE MARRA IVANOSKI, SIAPE 2213521, lotada no Campus Telêmaco Borba, pela Conclusão em 16.03.2015, do Curso de Mestrado em Movimento Social, Escola e Formação: Um olhar a Partir do IALA Amazônico, emitido pela Universidade do Oeste do Paraná.

Anderson Luiz Adams

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas

